

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

**SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES
DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO
DA 1ª SÉRIE DA 115ª EMISSÃO (IF CRA02300NGK)
DA OPEA SECURITIZADORA S.A.
REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM
16 DE JULHO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: no dia 16 de julho de 2026, às 17:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), coordenada pela Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Emissora”), por meio de videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*, cujo endereço eletrônico de acesso foi disponibilizado aos Titulares dos CRA oportunamente.

2. CONVOCAÇÃO: Edital de convocação disponibilizado pela Emissora na página que contém as informações do patrimônio separado na rede mundial de computadores (www.opea.com.br) em 26 de junho de 2026.

3. PRESENÇA: presentes os representantes (i) da Emissora; (ii) da Oliveira Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“Agente Fiduciário”); (iii) do(s) Titular(es) dos CRA representando 93,01% (noventa e três inteiros e um centésimo por cento) dos CRA em circulação, sendo 33,53% via instrução de voto a distância, tudo conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

4. MESA: Presidente: Gabriela Abate; Secretário(a): João Henrique de Lima Rissi.

5. DELIBERAÇÕES: colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia, restou decidido por:

(i) O(s) Titular(es) dos CRA, representando 93,01% (noventa e três inteiros e um centésimo por cento) dos CRA em circulação, sendo 33,53% via instrução de voto a distância, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, conforme verificado a não recomposição do Fundo de Reserva pela Devedora até dia 25 de Junho de 2026, observado o decurso dos prazos de cura aplicáveis nos termos dos Documentos da Operação, conforme concedido na Assembleia Especial de Investidores realizada no dia 28 de maio de 2026 (“AEI 28.05.2026”), aprovaram a sustação, dispensa e não implementação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático das Notas

Comerciais previsto na Cláusula 6.1.1, item (i) do Termo de Emissão e, consequentemente, afastando-se o Resgate Antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 10.1.3 do Termo de Securitização;

(ii) O(s) Titular(es) dos CRA, 93,01% (noventa e três inteiros e um centésimo por cento) dos CRA em circulação, sendo 33,53% via instrução de voto a distância, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item aprovaram a dispensa da recomposição do Fundo de Reserva até o dia 17 de julho de 2026 (inclusive), sendo certo que, caso em 20 de julho de 2026 o Fundo esteja desenquadrado e ainda assim a Devedora não realize a recomposição, a Securitizadora realizará os procedimentos previstos nos Documentos da Operação;

(iii) O(s) Titular(es) dos CRA, representando 93,01% (noventa e três inteiros e um centésimo por cento) dos CRA em circulação, sendo 33,53% via instrução de voto a distância, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, (não) aprovaram prorrogação da Data de Vencimento da Nota Comercial 1, originalmente prevista para o dia 26 de maio de 2026, alterando-a para que passe a ser dia 17 de julho de 2026;

(iv) O(s) Titular(es) dos CRA, representando 93,01% (noventa e três inteiros e um centésimo por cento) dos CRA em circulação, sendo 33,53% via instrução de voto a distância, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, conforme verificado o não pagamento de Remuneração das Notas Comerciais 2 e Notas Comerciais 3 previsto para o dia 25 de junho de 2026, bem como da Nota Comercial 1, conforme AEI 28.05.26 e, consequentemente dos CRA em 29 de junho de 2026, observado o decurso dos prazos de cura aplicáveis nos termos dos Documentos da Operação, aprovaram afastas os efeitos do Vencimento Antecipado Automático das Notas Comerciais, conforme cláusula 6.1.1, item (i) do Termo de Emissão e, consequentemente, afastando-se o Resgate Antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 10.1.3 do Termo de Securitização; e

(v) O(s) Titular(es) dos CRA, representando 93,01% (noventa e três inteiros e um centésimo por cento) dos CRA em circulação, sendo 33,53% via instrução de voto a distância, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovaram a a realização, pela Devedora, em 17 de julho de 2026 no âmbito das Notas Comerciais e 21 de julho de 2026 no âmbito do CRA, do pagamento (a) da Amortização não realizada em maio de 2026 em complemento a AEI 28.05.2026 que deliberou apenas pelo não pagamento na respectiva data, de forma a esclarecer a prorrogação da Amortização referente ao mês de maio de 2026, sendo certo que a Remuneração foi devidamente paga, (b) da Remuneração devida no mês de junho (caso não seja realizado na respectiva Data e Pagamento) no âmbito das Notas Comerciais 1, 2 e 3 e, consequentemente no CRA acrescida da Remuneração desde o inadimplemento até o efetivo pagamento; e (c) do valor da Remuneração ordinária devida no mês de julho de 2026 acruada até o dia 17 de

julho de 2026 no âmbito das Notas Comerciais e 21 de julho de 2026 no âmbito dos CRA, sendo certo que não haverá incorporação ao saldo devedor, bem como não haverá incidência de Encargos Moratórios, afastando-se a configuração de Vencimento Antecipado Automático das Notas Comerciais e, conseqüentemente do Resgate Antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 10.1.3 do Termo de Securitização, pela prorrogação de obrigação pecuniária, conforme disposto na cláusula 6.1.1, item (i) dos Termos de Emissão.

Em razão das deliberações tomadas pelo(s) Titular(es) dos CRA na presente assembleia, ficam, Emissora e Agente Fiduciário, autorizados a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma sumária, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente, pelo Secretário, e por todos os presentes.

São Paulo, 16 de julho de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.
